

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2025 ao Instrumento código 910516. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Unidade Gestora: 53000. Conveniente: MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO, CNPJ nº 1311930000136. Vigência. Valor Total: R\$ 19.233.653,64, Valor de Contrapartida: R\$ 33.653,64, Vigência: 17/07/2025 a 17/07/2026. Data de Assinatura: 31/12/2021. Signatários: Concedente: DANIEL ALEX FORTUNATO, CPF nº ***.182.211-**, Conveniente: ADILSON DE JESUS SANTOS, CPF nº ***.893.585-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2025 ao Instrumento código 910636. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Unidade Gestora: 53000. Conveniente: MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, CNPJ nº 08898124000148. Solicitação de prorrogação de vigência por mais 365 (dias). Valor Total: R\$ 19.220.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 20.000,00, Vigência: 18/07/2025 a 18/07/2026. Data de Assinatura: 31/12/2021. Signatários: Concedente: DANIEL ALEX FORTUNATO, CPF nº ***.182.211-**, Conveniente: JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO, CPF nº ***.322.454-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2025 ao Instrumento código 857718. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Unidade Gestora: 53000. Conveniente: MUNICÍPIO DE IRACEMA, CNPJ nº 07891658000180. Solicitação de prorrogação de vigência pelo prazo de 1 (um) ano, ou seja, até 18 de dezembro de 2026. Valor Total: R\$ 2.512.105,29, Valor de Contrapartida: R\$ 1.032.105,29, Vigência: 10/06/2025 a 10/06/2026. Data de Assinatura: 29/12/2017. Signatários: Concedente: DANIEL ALEX FORTUNATO, CPF nº ***.182.211-**, Conveniente: CELSO GOMES DA SILVA NETO, CPF nº ***.591.713-**.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 86/2025 - UASG 193002

Número do Contrato: 9/2021.
Nº Processo: 59400.004028/2020-16.
Pregão. Nº 4/2021. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONT.AS SECAS. Contratado: 90.333.790/0001-10 - ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é: prorrogar, com fundamento no artigo 57, §1º, incisos ii e v, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 09/06/2025 e término em 09/06/2026.. Vigência: 09/06/2025 a 09/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.830.134,32. Data de Assinatura: 09/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 09/06/2025).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00066/2024 publicado no D.O de 2024-12-04, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 39.706.561,36. Leia-se: Valor Total: R\$ 143.217.092,62.

(COMPRASNET 4.0 - 17/02/2025).

COORDENADORIA ESTADUAL NA PARAÍBA

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00022/2023 publicado no D.O de 2024-01-02, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 5.040.000,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 65.520.000,00.

(COMPRASNET 4.0 - 17/03/2025).

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
Processo nº 59336.001252/2024-92. 1) Espécie, número e valor do instrumento: Termo de Convênio para PD&I, firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE, CNPJ nº 09.263.130/0001-91 e a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE, CNPJ nº 24.416.174/0001-06, como interveniente a FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FADURPE, CNPJ nº 08.961.997/0001-58, no valor original de R\$ 256.543,10 (duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e quarenta e três reais e dez centavos) à conta do CONCEDENTE; 2) Nomes dos signatários: SUDENE, JOSÉ LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO, Diretor de Administração, matrícula funcional nº 1139940; da UFRPE, MARIA JOSÉ DE SENA, Reitora; e da FADURPE, FERNANDO JOSÉ FREIRE, Secretário-Executivo; 3) Resumo do Objeto: Execução do projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação, tendo por objeto avaliar os efeitos da substituição do milho ou do farelo de trigo por palma in natura ou farelo de palma para vacas e cabras em lactação e cordeiros em confinamento, em conformidade com o plano de trabalho; 4) Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura; 5) Data da Assinatura: 09/06/2025.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 59500.000407/2025-13.
ESPÉCIE: Contrato nº 0.0146.00/2024, que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa STA Caminhões RN Veículos e Serviços Ltda. OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento, transporte, carga e descarga de Caminhões toco carroceria de madeira ao atendimento de diversos municípios na área de atuação da Codevasf no estado da Paraíba. PRAZO: O prazo de execução será de 180 (cento e oitenta) dias, conforme item 11 do Anexo I - Termo de Referência, que integra o Edital nº 90051/2024, contado da data de emissão da Ordem de Fornecimento expedida pela CODEVASF. O prazo máximo para emissão da Ordem de Fornecimento é de 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do contrato. O prazo para vigência do contrato, contado em dias, a partir da data de sua assinatura, compreende o prazo máximo para emissão da Ordem de Fornecimento, o prazo de execução do objeto informado acima, acrescido de mais 30 (trinta) dias para pagamento da Nota Fiscal e mais 60 (sessenta) dias consecutivos para recebimento definitivo e expedição do Termo de Encerramento Físico dos fornecimentos, perfazendo um prazo total de vigência de 330 dias. VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 870.000,00 (Oitocentos e Setenta Mil Reais). DATA DA ASSINATURA: 04/06/2025 - MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO - Diretor-Presidente da CODEVASF. JOSÉ VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO - Diretor da Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - CODEVASF. GERLINDO WANDERLEY LOPES - STA Caminhões RN Veículos e Serviços Ltda.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 59500.001252/2025-25.
ESPÉCIE: Contrato nº 0.0396.00/2024, que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa IVG Brasil Ltda. OBJETO: Fornecimento, transporte, carga e descarga de Caminhão Munk para o atendimento de diversos municípios na área de atuação da Codevasf no estado de Pernambuco referente ao Edital nº 90060/2024, item 5, conforme descrito no Anexo I do Termo de Referência. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. PRAZO: O prazo de execução será de 180 (cento e oitenta) dias, conforme item 11 do Anexo I - Termo de Referência, que integra o Edital nº 90060/2024, contado da data de emissão da Ordem de Fornecimento expedida pela CODEVASF, da seguinte forma: a) Primeira Parcela: 20% da quantidade total da Ordem de Fornecimento deverá ser entregue no prazo de até 90 dias; b) Segunda Parcela: MAIS 30% da quantidade total da Ordem de Fornecimento deverá ser entregue no prazo de até 150 dias; c) Terceira Parcela: Os 50% restantes da quantidade total da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues no prazo de até 180 dias, totalizando, ao final desse período, 100% da quantidade total da Ordem de Fornecimento. O prazo máximo para emissão da Ordem de Fornecimento é de 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do contrato. O prazo para vigência do contrato, contado em dias, a partir da data de sua assinatura, compreende o prazo máximo para emissão da Ordem de Fornecimento, o prazo de execução do objeto informado acima, acrescido de mais 30 (trinta) dias para pagamento da Nota Fiscal e mais 60 (sessenta) dias consecutivos para recebimento definitivo e expedição do Termo de Encerramento Físico dos fornecimentos, perfazendo um prazo total de vigência de 330 dias, conforme item 11.3 do Anexo I - Termo de Referência, que integra o Edital nº 90060/2024. VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 646.750,00 (seiscentos e quarenta e seis mil setecentos e cinquenta reais), obedecidos os preços por item constantes da Proposta Financeira da CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 05/06/2025 ALESSANDRA CRISTINA ROSSIN Diretora da Área de Irrigação e Operações Respondendo pela Presidência da Codevasf - Decisão 588/2025. JOSÉ VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO - Diretor da Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial. DAIANE MOREIRA LIMA DE MATOS - IVG BRASIL LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 59500.001578/2025-51
ESPÉCIE: CONTRATO nº 0.0026.00/2025 que entre si fazem a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF e KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA. OBJETO: Fornecimento, transporte, carga e descarga de Grades aradoras 16 discos destinadas ao atendimento de diversos municípios na área de atuação da Codevasf no Estado de Tocantins, referente Edital nº 90041/2024, item 23, conforme descrito no Edital / Termos de Referência e Anexos. PRAZO: O prazo para execução do objeto do TR para o fornecimento de máquinas da linha amarela, caminhões, tratores e implementos agrícolas deverá ser de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Fornecimento, da seguinte forma: a) Primeira Parcela: 20% da quantidade total da Ordem de Fornecimento deverá ser entregue no prazo de ATÉ 90 dias; b) Segunda Parcela: MAIS 30% da quantidade total da Ordem de Fornecimento deverá ser entregue no prazo de ATÉ 150 dias; c) Terceira Parcela: Os 50% restantes da quantidade total da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues no prazo de ATÉ 180 dias, totalizando, ao final desse período, 100% da quantidade total da Ordem de Fornecimento. O prazo máximo para emissão da Ordem de Fornecimento é de 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do contrato. O prazo para vigência do contrato, contado em dias, a partir da data de sua assinatura, compreende o prazo máximo para emissão da Ordem de Fornecimento, o prazo de execução do objeto informado acima, acrescido de mais 30 (trinta) dias para pagamento da Nota Fiscal e mais 60 (sessenta) dias consecutivos para recebimento definitivo e expedição do Termo de Encerramento Físico dos fornecimentos, perfazendo um prazo total de vigência de 330 dias. VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 227.700,00 (duzentos e vinte e sete mil e setecentos reais), conforme Notas de Empenho 2024NE470639, 2024NE470644, 2024NE470645 e 2024NE470647 (peça 7). DATA DA ASSINATURA: 19/05/2025. MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO - Diretor-Presidente - CODEVASF. JOSÉ VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO - Diretor da AR - CODEVASF. VINICIUS ALALAN DE CARVALHO - KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 59500.001658/2025-15
ESPÉCIE: Contrato nº 0.0033.00/2025 que entre si fazem a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA-CODEVASF e a empresa IVG BRASIL LTDA. OBJETO: Fornecimento, transporte, carga e descarga de Caminhão trucado basculante, por sistema de registro de preços - SRP, destinados ao atendimento de diversos municípios na área de atuação da Codevasf no Estado do Amapá, referente ao Edital nº 90029/2024, item 1, conforme descrito no Anexo I do Termo de Referência. PRAZO: O prazo para execução do objeto do TR para o fornecimento de máquinas da linha amarela, caminhões, tratores e implementos agrícolas deverá ser de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Fornecimento, da seguinte forma: a) Primeira Parcela: 20% da quantidade total da Ordem de Fornecimento deverá ser entregue no prazo de ATÉ 90 dias; b) Segunda Parcela: MAIS 30% da quantidade total da Ordem de Fornecimento deverá ser entregue no prazo de ATÉ 150 dias; c) Terceira Parcela: Os 50% restantes da quantidade total da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues no prazo de ATÉ 180 dias, totalizando, ao final desse período, 100% da quantidade total da Ordem de Fornecimento. O prazo máximo para emissão da Ordem de Fornecimento é de 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do contrato. VALOR: O valor global deste contrato é de R\$537.000,00 (Quinhentos e Trinta e Sete Mil Reais), conforme Notas de empenho 2025NE470030 (peça 7 do Processo nº 59500.001658/2025-15-e), obedecidos os preços por item, constantes da Proposta Financeira da CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 23/05/2025. MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO - Diretor-Presidente da CODEVASF. JOSÉ VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO - Diretor da Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - CODEVASF. DAIANE MOREIRA LIMA DE MATOS - IVG BRASIL LTDA.

EXTRATO DE INTERRUÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO: 59500.001190/2020-46.
ESPÉCIE: Contrato nº 0.178.00/2020. CONTRATADA: ANX Engenharia e Arqueologia Ltda. OBJETO: Solicitamos interrupção do contrato 0.178.00/2020 firmado com a empresa ANX Engenharia e Arqueologia Ltda. por 90 dias. JUSTIFICATIVA / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A contratada iniciou a execução dos serviços referentes à compensação arqueológica do Projeto Hidrogrícola Jequitá, com o Programa de Pesquisa Arqueológica e Educação Patrimonial no Parque Nacional Cavernas do Peruaçu, tendo apresentado ao IPHAN os produtos referentes à fase inicial no final do mês de agosto de 2023, todavia o IPHAN/MG entende deveria ser assinado TAC entre IPHAN/MPMG e Codevasf antes de iniciar a referida compensação, e informou que não poderia analisar nenhum documento antes da assinatura do TAC. Após diversas tratativas com o IPHAN sem sucesso, em reunião realizada no dia 25/04/2025, com participação do MPMG, MPF, IPHAN e Codevasf ficou acordada realização de um TAC conjunto para execução da compensação arqueológica do empreendimento, atualmente em instrução, dessa forma solicita-se nova paralisação por 90 dias para que possamos concluir as tratativas junto ao IPHAN, MPF e MPMG, assinatura do TAC para viabilizar a retomada das atividades. INTERROMPER A PARTIR DE: 29/05/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo Único do art. 8º, combinado com o art. 26 da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2025. HENRIQUE DE ASSIS COUTINHO BERNARDES - Área de Desenvolvimento e Infraestrutura - AD - CODEVASF.

